



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

**ANULAÇÃO DE EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2016**

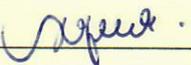
Considerando pedido de esclarecimentos, e conforme despacho exarado no processo de licitação em epígrafe, fica anulada a Licitação que visava a aquisição de 01 (um) veículo, zero km, para uso junto à Secretaria Municipal da Fazenda, deste Município, conforme especificações constantes do Anexo II, que integra o referido edital.

Notifica-se, assim, da **ANULAÇÃO** do certame licitatório todos os interessados, em obediência aos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea “c” da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Três de Maio, 9 de janeiro de 2017.


ALTAIR FRANCISCO COPATTI
Prefeito Municipal

Visto da Assessoria Jurídica



Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.